



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI CMC Nº 078/2019
AUTORIA: VEREADOR CESAR LUCAS**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O presente parecer em epigrafe tem por objeto o Projeto de Lei cm nº 289/2014 de autoria do ilustre vereador Cesar Lucas, que **Dispõe sobre denominação de Praça Pública Wilson Fernandes de Carvalho**, situada no Bairro Itapemirim, neste Município de Cariacica e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a teor do artigo 75 da Resolução 378/91, Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, para análise de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em tela.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, prevista no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, destaca-se do inciso XVI, segundo o qual é atribuição da Câmara "autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos", que assim se encontra elencado:

Art. 13 – Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência constitucional do Município, especialmente:

XVI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Por fim, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, devidamente reunida, **opina pela legalidade da proposição em tela**, sobejando à decisão final ao Douto Plenário deste Parlamento.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, em 28 e maio de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Na forma do artigo 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, após suas assinaturas o Presidente e Secretário, concordando com o respectivo relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.